



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 037/2023

**DILMAR PATZLAFF**, Líder da Bancada do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal, junto com os órgãos competentes, realize um amplo levantamento (pente-fino) em todo município, nas estradas, ruas, pontes, pontilhões, galerias, bueiros e em todas as drenagens possíveis em nosso município, para uma devida manutenção em todas essas áreas.

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos a presente indicação para estimular a Prefeitura Municipal a realizar um pente-fino nas estradas, ruas, pontes, pontilhões, galerias, bueiros, a bem de verificar os sistemas de drenagem de nossa cidade, realizando a manutenção preventiva em todas essas áreas.

Desta forma, podemos evitar acidentes e danos de grande monta aos cofres públicos e, porque não dizer, preservar até mesmo vidas humanas, além de garantir maior segurança em nossas estradas e ruas da cidade.

São Vendelino/RS, 16 de novembro de 2023.

**VER. DILMAR PATZLAFF**  
**LÍDER DA BANCADA DO MDB**